



Como participar do Município Agro – *Ranking Paulista*

Para participar, o município necessita fazer a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Sedrus), cadastrar o nome do prefeito, interlocutor e suplente e anexar o Termo de Adesão preenchido e assinado; a lei e/ou decreto que cria a Secretaria Municipal de Agricultura ou órgão equivalente; e a lei e/ou decreto que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Link para fazer a adesão:

https://MunicípioAgro.agricultura.sp.gov.br/cidarianocampo/seguranca/seg_Login/seg_Login.php



Prazo para adesão/convalidação no Município Agro – *Ranking Paulista*

A adesão/convalidação no Sedrus pode ser feita a qualquer tempo, exceto no período de envio de documentos dos municípios para concorrerem ao Município Agro. Porém, é condição para a participação no *Ranking Paulista*, a aprovação técnica da adesão/convalidação.



CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



O que é o Município Agro – *Ranking Paulista*

O “Município Agro – *Ranking Paulista*” incentiva, por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras que participam do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.



Objetivos do Município Agro – *Ranking Paulista*

Ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais à população do campo.



Quem pode participar do Município Agro – *Ranking Paulista*

Todos os municípios do Estado de São Paulo.



Vantagens de participar do Município Agro – *Ranking* Paulista

1. Com a adesão ao Sedrus (Decreto Estadual n.º 64.467/2019), o município fica habilitado a celebrar o convênio de compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.
2. Com base em critérios técnicos, as informações e os documentos encaminhados pelos municípios participantes serão avaliados, sendo estabelecido o *Ranking* de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista. Os municípios que obtiverem as melhores pontuações, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos e apresentem Plano de Trabalho adequado às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, terão acesso preferencial a recursos públicos, quando disponíveis e geridos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



CrITÉRIOS para a classificação no Município Agro – *Ranking* Paulista

1. **Diretivas** – as prefeituras que aderirem ao “Município Agro – *Ranking* Paulista” irão submeter, em datas determinadas e dentro de prazos a serem divulgados, informações relacionadas às 10 Diretivas, as quais serão avaliadas e pontuadas, de acordo com critérios técnicos deliberados pelo Grupo de Trabalho responsável pelo projeto.
2. **Capacitação** – a cada novo ciclo, será oferecida aos representantes dos municípios a oportunidade de participação em treinamentos: capacitação sobre o Manual Operacional, Sistema *web* e temas relacionados às Diretivas. Será concedida aos municípios pontuação por participação em cada evento.
3. **Proatividade** – os municípios poderão apresentar até 3 (três) iniciativas como itens de proatividade, obrigatoriamente, identificando as Diretivas com as quais se relacionam e explicitando a relação com a área rural do município.



Elaboração do *Ranking* de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista

A somatória da pontuação obtida – nas Diretivas, participação nas capacitações e nas proatividades válidas – irá compor a pontuação final do município no ciclo de Desenvolvimento Rural Sustentável vigente, desde que ele não tenha zerado em nenhuma das Diretivas.



CrITÉRIOS para a avaliação da evolução dos municípios no Município Agro – *Ranking* Paulista

Todos os municípios que obtiverem alguma pontuação no sistema, desde que não tenham **zerado** em nenhuma diretiva, serão avaliados com relação à evolução no *Ranking*, considerando o desempenho do ciclo atual em relação ao ciclo anterior.



Premiação do Município Agro – *Ranking* Paulista

1. **Classificação** – lista dos municípios participantes classificados por ordem decrescente da pontuação final obtida no ciclo do “Município Agro – *Ranking* Paulista” vigente, os quais terão preferência por recursos públicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos e apresentem Plano de Trabalho adequado às diretrizes do “Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável”.
2. **Premiação da evolução dos municípios** – municípios que apresentaram melhora na pontuação entre o ciclo anterior e o atual, dentro das especificações observadas no ciclo vigente, desde que não tenham zerado em nenhuma Diretiva.
3. **Certificação “Município Agro – *Ranking* Paulista”** – certificado concedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento aos municípios cuja pontuação final for igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) e que não apresentem pontuação 0 (zero) em qualquer Diretiva.
4. **CrITÉrio para deliberação na ocorrência de dupla preferência por recursos públicos** – um mesmo município não poderá acumular dupla premiação (*Ranking* de Desenvolvimento Rural Sustentável e evolução dos municípios no *Ranking*), devendo, caso ocorra a situação, receber a de maior valor.